



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PORTARIA/DPG Nº 1040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 653, DE 17 DE JULHO DE 2017, publicada no DOE nº 3044 de 19 de julho de 2017, que designou a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA para substituir o Defensor Público Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, 2º Titular da DPE atuante junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, a contar desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública - Geral